

DESPACHO N.º 54/2021-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação Empresarial, requerido por Miriam Andrade da Luz Delgado, no Professora Doutora Maria João Centeno, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 55/2021-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento específico ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação Empresarial, requerido por Miriam Andrade da Luz Delgado, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Maria João Centeno, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Ana Mafalda Gonçalves Eiró Gomes, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Luísa Canelas Rasquilho Raposo, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato